



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DATA: 16/04/2024



EMENTA: Autoriza a Câmara Municipal de Cornélio Procópio a doar o Veículo Voyage - Placa BBF-0552.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso IX do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Cornélio Procópio a doar ao Executivo Municipal o veículo VOYAGE, placa BBF-0552 – RENAVAL 0111.271013-0, ano/modelo 2017/20217 para o município.

Art. 2º - O Executivo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para a transferência do veículo após o preenchimento do recibo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2024.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente

Carlos Marques Bonfim
Vice-presidente

Helvécio Alves Badaró
1º Secretário

Anderson Cristiano de Araújo
2º Secretário